



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.032219/2020-51

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Professor **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG, o Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP, CPF nº 131.440.378-85 e por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, o Sr. **BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO**, portador da carteira de identidade RG 2036594 SSP/DF e CPF nº 727.217.401-30, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem **APOSTILAR** o Contrato nº 05/2021, firmado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, nas seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 05/2021.

#### 2. DO VALOR REPACTUADO

2.1. Nos termos do Título nº 18 do Contrato nº 05/2021, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - IBGE) acumulado correspondente ao período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, no percentual de 5,77%, o valor global estimado do contrato original fica alterado, a partir de 29/01/2023, de R\$ 6.261,27 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 6.622,55 (seis mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento está programada em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

- 3.1.1. Fonte de Recursos: 1000 - Tesouro Nacional;
- 3.1.2. Ação: 12.364.5013.20RK.0041 - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;
- 3.1.3. Elemento de Despesa: 3390.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Felipe Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 06/03/2023, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5310613** e o código CRC **2E3F2F24**.